

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

CONTRATO

CONTRATO Nº 07/2020-SEGUP/PA

Processo nº 2020/202233

Exercício: 2020

Origem:ATA Registro de Preços nº013/2019 - Pregão Eletrônico SEAD/DGL/SRP nº 001/2019.

Objeto: O presente Contrato tem como objeto o fornecimento de alimentos de uso comum em conformidade com as especificações, qualidade e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência.

Fundamento Legal:Parecer Jurídico nº 284/2020-CONJUR/SEGUP

Valor Global: R\$ 1.665,00

Data da assinatura:22/10/2020

Vigência: 22/10/2020 à 21/10/2021

Dotação Orçamentária: 06.122.1297.8338 - Operacionalização das Ações Administrativas; 06.181.1502.8264 - Gerenciamento das Ações Integradas de Segurança Pública; Fonte 0101; Natureza 339030.

Contratado: SELETIVA BRASIL COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI CNPJ/MF Nº 22.940.212/0001-91000

Endereço: Conjunto 27, lote 42, loja 3, Águas Claras, Brasília/DF

Ordenador de Despesas:ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 595913

POLICIA MILITAR DO PARÁ

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 022/2020 – CPL/PMPA – PAE nº 2020/718648, que tem por objeto “aquisição de equipamentos laboratoriais e hospitalares para implementação do manejo reprodutivo dos animais pertencentes ao Batalhão de Ações com Cães da Polícia Militar do Pará” e considerando o disposto no art. 5º, inciso IV, da Lei Estadual nº 6.474/02, regulamentado pelo art. 13º, inc. V do Decreto Estadual nº 534/20;

RESOLVE:

01 – HOMOLOGAR a decisão adotada pela Pregoeira da PMPA, designada através da PORTARIA Nº 006/2020 – CPL/PMPA, de 10 de agosto de 2020, que adjudicou as propostas de preços apresentadas pela empresas: ROYAL ATACADISTA E COMERCIO EIRELI, CNPJ 24.103.721/0001-95, no valor de R\$ 1.168,00 para o item 1; K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ 21.971.041/0001-03, no valor de R\$ 1.190,00 para o item 3; EVOLUCAO PET - COMERCIO DE PRODUTOS PARA BANHO/TOSA E V, CNPJ 11.395.850/0001-52, no valor de R\$ 1.500,00 para o item 4, R\$ 1.200,00 para o item 5, R\$ 1.150,00 para o item 6, R\$ 6.600,00 para o item 10, R\$ 8.600,00 para o item 13 e R\$ 3.100,00 para o item 14; CCK COMERCIAL LTDA, CNPJ 22.065.938/0001-22, no valor de R\$ 732,00 para o item 8 e R\$ 1.140,31 para o item 12; G D C DA SILVA COSTA – EIRELI, CNPJ 09.721.729/0001-21, no valor de R\$ 2.376,00 para o item 11.

02 - Declarar FRACASSADO o certame para os itens 2, 9 e 7, haja vista a desclassificação das propostas apresentadas, por não atenderem aos requisitos do edital.

03 – REMETER o processo licitatório ao Escritório de Projetos da PMPA, a fim de que sejam tomadas as medidas administrativas no âmbito de suas atribuições. Quartel em Belém-PA, 28 de outubro de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM

Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 595547

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA
POLÍCIA MILITAR

APOSTILAMENTO

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2020 – FASPM. Objeto: alteração no item 03, “A”, do Edital de Credenciamento nº 008/2020-FASPM, especificamente na Dotação Orçamentária, em suas Naturezas de Despesas, inserindo as despesas 339030 – Material

de Consumo e 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, e retificando a Indicação de Fonte de Recursos, substituindo 015300000 por 035100000. Onde se lê: Programa: 2877 – Ações Finalísticas; Projeto/Atividade: 8277 – Assistência aos agentes de segurança pública; Elementos de Despesas: 333904801 – Auxílio a pessoa física; Plano Interno: 1050008277C; Fonte: 015300000. Leia-se: Programa: 8277 – Ações Finalísticas; Projeto/Atividade: 82277 – Assistência aos agentes de segurança pública; Elemento de Despesa: 333904801 – Auxílio a pessoa física, 339030 – Material de Consumo e 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Plano Interno: 1050008277C; Fonte: 035100000 Belém-PA, 29 de outubro de 2020.

MOISES COSTA CONCEIÇÃO – CEL QOPM RG 18338

Resp. p/ Direção do FASPM

Protocolo: 595723

DIÁRIA

PORTARIA Nº 072/2020/Gab. Diretor/FASPM – Objetivo: Regular as ações a serem desenvolvidas durante a operação do Programa de Atenção à Saúde do Policial Militar – FASPM, a ser realizada no município de Tucuruí – CPR IV; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém – PA; Destino: Tucuruí – PA; Período de 29 à 31 de Outubro de 2020; Quantidade de Diárias: 02 diárias de alimentação e 02 diárias de pousada; Na Categoria “B”; Servidores: 2º SGT PM RG: 28254 ALONSO CASTILHO MÚSSIO, CPF: 330.720.942-68; Valor: R\$ 527,52; ORDENADOR: MOISÉS COSTA CONCEIÇÃO; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

Protocolo: 595602

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 016/2020 – GAF/SUP.FUNDO, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

Nome do Servidor / RG / Cargo do Servidor / MF / CPF

OSMERO RIBEIRO DOS SANTOS/ RG: 14422

SGT PM R/R / MF: 5060850/1 / CPF: 319.171.942-34

Fonte: 0150 (Recurso Próprio) / Natureza da Despesa: 33.90.30

Valor: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

Prazos: Aplicação: 30 dias / Prestação de Contas: 10 dias

Ordenador: LÍSIO EDUARDO CAPELA HERMES – CEL QOSPM

Diretor do FUNSAU

Protocolo: 595562

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2020 PROCESSO: 2020/204397

Objeto CONSTRUÇÃO DO ACESSO DO CENTRO DE REEDUCAÇÃO FEMININO DE ANANINDEUA - CRF, localizado na BR-316 - ALAMEDA CAIXA PARAH, RUA JARDIM ESTRELA, S/Nº no Município de Ananindeua – PA. Assunto: JULGAMENTO RECURSO ADMINISTRATIVO. Em consonância aos motivos expostos nas razões de recurso apresentadas pelas empresas INOVARE EMPREENDIMENTOS, CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CONSTRUTORA KARAJÁS LTDA e AGNELO CONSTRUÇÕES LTDA, nas contrarrazões apresentadas pelas empresas SERVE OBRAS ENGENHARIA EIRELI e INOVARE EMPREENDIMENTOS, CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e ao parecer proferido pela Engenharia e Arquitetura – CEAR/SEAP, o qual opinou pela MODIFICAÇÃO do julgamento da Comissão de Licitação. DECIDO POR: ADMITIR O RECURSO APRESENTADO PELA EMPRESA CONSTRUTORA KARAJÁS LTDA PARA NO MÉRITO JULGÁ-LO PARCIALMENTE PROCEDENTE, mantendo a decisão de desclassificar a proposta da empresa recorrente. DECIDO POR: ADMITIR O RECURSO APRESENTADO PELA EMPRESA AGNELO CONSTRUÇÕES LTDA PARA NO MÉRITO JULGÁ-LO IMPROCEDENTE, mantendo a decisão de desclassificar a proposta da empresa recorrente. DECIDO POR: ADMITIR AS CONTRARRAZÕES DO RECURSO APRESENTADO PELA EMPRESA SERVE OBRAS ENGENHARIA EIRELI PARA NO MÉRITO JULGÁ-LO IMPROCEDENTE. DECIDO POR: ADMITIR O RECURSO APRESENTADO PELA EMPRESA INOVARE EMPREENDIMENTOS, CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA PARA NO MÉRITO JULGÁ-LO PARCIALMENTE PROCEDENTE, modificando a decisão de classificar a proposta da empresa SERVE OBRAS ENGENHARIA EIRELI, passando a ter a seguinte classificação: